



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

N.º

Assunto

Expedido

L F I Nº 233/77

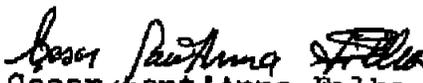
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. .1º) Fica denominada Rua CLOVIS CLODOVEU CASTRO aquela que inicia na Rua Maestro João Salgado e termina na Rua Professora Argina.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em dezanove (19) de agosto de 1977

  
Cesar Sant'Anna Filho  
Prefeito Municipal

  
Antônio Zaharam  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 18/08/77)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.